



ID: 81229FE1BF744



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO BARRO PIAUÍ - PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025 - PMLB
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025

Assunto: contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de assessoria e consultoria de recursos humanos, elaboração de prestações de contas, folha de pagamento, acompanhamento e preenchimentos dos sistemas e-Social, Sagres Folha, DCTF Web, e acompanhamento junto aos órgãos competentes dos serviços da contratante, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Lagoa do Barro do Piauí - PI. LEI Nº 14.133/2021, 74, INCISO III, "c".

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, "c", da Lei Nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de assessoria e consultoria de recursos humanos, elaboração de prestações de contas, folha de pagamento, acompanhamento e preenchimentos dos sistemas e-Social, Sagres Folha, DCTF Web, e acompanhamento junto aos órgãos competentes dos serviços da contratante, suprindo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Lagoa do Barro do Piauí - PI.

CONTRATADA: INOVA GESTAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.952.695/0001-33, situada à R. ADELIA NONATA DA SILVA, 757, CENTRO - CEP: 64798-000, LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ - PI, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, sr(a). Delvani Alves Amorim, inscrita pelo CPF nº ***.723.64-**,.

VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Encaminhe-se à Equipe Permanente de Planejamento de Contratação para emissão das vias do contrato e Publicação do Termo de Ratificação e Extrato, na forma prevista no art. 94 da Lei Nº 14.133, de 2021.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 17 de junho de 2025.

Reginaldo Aparecido Costa Coelho
REGINALDO APARECIDO COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Av. 29 de Abril, 34 - Centro - CEP: 64758-000, Prédio Adelfino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí - PI - (085) 3331-1215 / (085) 3331-1216 / (085) 3331-1217
E-mail: prefeitura.lagoa@pi.gov.br ou prefeitura.lagoa@pi.gov.br - www.lagoadobarro-piaui.pi.gov.br



ID: A1A3D1499E534



PREFEITURA MUNICIPAL DE
LAGOA DO BARRO PIAUÍ - PI

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2025 - PMLB
INEXIGIBILIDADE Nº 016/2025

Assunto: prestação de serviços relacionados ao preenchimento e acompanhamento anual dos formulários do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINASA (água, esgoto, resíduos sólidos, águas pluviais e gestão municipal), apoio a secretaria municipal de agricultura, recursos hídricos e meio ambiente quanto as demandas ambientais, incluindo o ICMS Ecológico, e demais demandas pertinentes da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Lagoa do Barro do Piauí - PI. LEI Nº 14.133/2021, 74, INCISO III, "c".

Considerando o exposto pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, **RATIFICO** o presente procedimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, "c", da Lei Nº 14.133/2021, para prestação de serviços relacionados ao preenchimento e acompanhamento anual dos formulários do Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico - SINASA (água, esgoto, resíduos sólidos, águas pluviais e gestão municipal), apoio a secretaria municipal de agricultura, recursos hídricos e meio ambiente quanto as demandas ambientais, incluindo o ICMS Ecológico, e demais demandas pertinentes da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Lagoa do Barro do Piauí - PI.

CONTRATADA: ELISANGELA ALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.572.431/0001-02, situada à Av. Prof. Camilo Filho, 1809, Todos Os Santos - CEP: 64089-040, Teresina - PI, neste ato representada pelo seu sócio proprietário, sr(a). Elisangela Alves de Oliveira, portadora do CPF nº ***.998.62-**,.

VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

Encaminhe-se à Equipe Permanente de Planejamento de Contratação para emissão das vias do contrato e Publicação do Termo de Ratificação e Extrato, na forma prevista no art. 94 da Lei Nº 14.133, de 2021.

Lagoa do Barro do Piauí - PI, 17 de junho de 2025.

Reginaldo Aparecido Costa Coelho
REGINALDO APARECIDO COSTA COELHO
Prefeito Municipal

Av. 29 de Abril, 34 - Centro - CEP: 64758-000, Prédio Adelfino Rodrigues Neto
Lagoa do Barro do Piauí - PI - (085) 3331-1215 / (085) 3331-1216 / (085) 3331-1217
E-mail: prefeitura.lagoa@pi.gov.br ou prefeitura.lagoa@pi.gov.br - www.lagoadobarro-piaui.pi.gov.br



ID: 37E2072C49AF4



DECRETO Nº 38 /2025

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS (PI).

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 12.192, de 20 de setembro de 2024, que convoca a V Conferência Nacional de Promoção da Igualdade Racial;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 23.701, de 03 de abril de 2025, que convoca a V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Promoção da Igualdade Racial no município;

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial do município de Oeiras (PI), a ser realizada no dia 23 de junho de 2025, às 8h, no Cine Teatro Oeiras, tendo como tema central: "Igualdade e Democracia: Reparação e Justiça Racial".

Art. 2º- A 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial do município de Oeiras será presidida pelo Secretário Municipal de Cultura e Turismo em parceria com a Secretaria de Assistência Social, ou, em sua ausência ou impedimento, pelo gerente de Manifestações Artísticas e Culturais.

Art. 3º- A Secretaria Municipal de Cultura ficará responsável pela organização do evento e a Secretaria de Assistência Social pelo apoio logístico necessário para a realização da 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial do município de Oeiras.

Art. 4º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento da Prefeitura e da Secretaria de Assistência Social.

Art. 5º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras, 16 de junho de 2025.

Hailton Alves Filho
HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras

ID: 30EAA983AED34



DECRETO Nº 039/2025 - PMO.

Dispõe sobre o feriado religioso de Corpus Christi, comemorado no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira), declara ponto facultativo na data que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado religioso alusivo a Corpus Christi comemorado na data de 19 de junho de 2025;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado do Piauí, através do Decreto nº 23.520, de 03 de janeiro de 2025, decretou que não haverá expediente nos órgãos e entidades da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira) - Corpus Christi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira) em razão do feriado religioso de Corpus Christi.

Art. 2º. Esta regra não se aplica aos órgãos e entidades de serviços essenciais, bem como aos que funcionem durante 24 (vinte e quatro) horas, devendo o dirigente dessas unidades administrativas estabelecer as escalas de serviços de modo que não prejudiquem o atendimento ao público assistido.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI, 17 de junho de 2025.

Hailton Alves Filho
HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI

Praça das Vitória, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70